

O Estado e o Desenvolvimento Territorial como Suportes para a Dominação do Capital

Lucas G. Lima & Alexandrina L. Conceição

*Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe,
São Cristóvão SE, 49100-000, Brasil
lucasaelima@yahoo.com.br*

(Recebido em 06 de outubro de 2009; aceito em 16 de dezembro de 2009)

Este estudo centra-se na análise da função do Estado para o capital, como instituição fomentadora das políticas ideológicas de desenvolvimento. Compreende-se que o anunciado desenvolvimento local/territorial oculta a mobilidade do capital, que se faz pela territorialização aproveitando-se de suas vantagens específicas, como valor da força de trabalho e dotação de infra-estrutura, com a finalidade de se (re)produzir. Sob o engodo da autonomia, da capacidade endógena de desenvolver-se, o capital, personificado na ação do Estado, difunde o entendimento sobre o território como área dinâmica, cujo potencial econômico deve ser explorado. Sendo assim o capital apropria-se do lugar, engendrando um rearranjo produtivo que ofereça as melhores ofertas à acumulação. O desenvolvimento territorial, portanto, é utilizado com um embuste que legitima as relações capitalistas de produção e assegura a apropriação/subordinação de áreas à reprodução ampliada do capital.

Palavras-chave: Estado, território e desenvolvimento

This study has its aim in analyzing how the State contributes to the capital, once being characterized as an institution responsible to create ideological politics for economic development. It is considered that the so-called local/territorial development hides the capital mobility, which is based on the process of territory expansion while getting in each local the specific leverage to make the most of its advantages, such as labour value and endowments of infra-structure, in order to (re) produce itself continuously. Based on the deceiving belief over the capital's autonomy and the endogenous capacity to develop itself, the capital, personified in the State's direction, spreads the propaganda of the territory as if it was a dynamic area, which economic potential have to be explored. Then, the capital owns the place, generating there a productive rearrangement that brings the best offers to the accumulation. The territorial development, as a consequence, is used as an ambush to legitimate the capitalist production and at the same time it assures the appropriation/submission of those areas to the massive capital reproduction.

Keywords: State, territory and development

1- O Estado e sua natureza social dissimulada

O Estado é uma instituição multissecular cujos propósitos são ainda hoje objeto de acalorados debates. Estes derivam das diferentes e irreconciliáveis atribuições conferidas ao mesmo, emanadas das diversificadas posições teórico-metodológicas de seus analisadores. Não obstante, a divergência subjacente ao seu surgimento e às suas finalidades é inegável a tamanha presença que tem na vigente produção socioespacial.

Há quem historiografe a polêmica que o circunda a partir das teorizações promovidas pelos pensadores renascentistas, todavia, antes da tradição filosófico-burguesa – cujas formulações, de fato, tornaram-se direcionadas a elaboração de uma teoria do Estado – já existia algumas referências ao papel do mesmo perante a sociedade.

Na Antiguidade clássica, o Estado notabilizava-se pelo papel crucial que exercia na manutenção das relações instáveis, que envolviam os ganhadores e perdedores nas freqüentes batalhas e um conjunto de indivíduos inseridos numa divisão social do trabalho, que privilegiava a aristocracia dominante. Aristóteles, na Grécia Antiga, tornou-se um entusiasta da imprescindibilidade do Estado. Preconizava a necessidade do alcance da virtude, conseqüentemente, da felicidade, onde o Estado era unidade coletiva que sintetizava as aspirações distintas das células que o antecedia: as famílias. Sua função, portanto, era promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades humanas de modo harmônico e hierárquico para que, assim, conquistassem a satisfação espiritual e material.

Platão, outro filósofo grego de destaque na promoção da existência de uma administração dos homens, associava o Estado à idéia de *pólis* (cidade). Esta significava a possibilidade de realização do homem, porém o Estado ou a *pólis* grega deveria, para a consecução de tal objetivo, ser administrada pelos intelectuais, pois somente os mesmos usavam, adequadamente, a sapiência em nome da coletividade (a

despeito dos aquinhoados que, administrando esse Estado poderiam sobrepor seus interesses perante os demais, ou os militares, que poderiam eleger como função principal do Estado a conquista de honra e glória com as vitórias nas guerras).

Apesar da existência do Estado corresponder a organizações sociais muito anteriores ao renascimento, e as alusões a ele, como registrado acima, terem acontecido num tempo histórico bastante antigo, é possível afirmar que: somente com as transformações econômicas desenhadas no decorrer da crise do feudalismo é que se começa a produzir um conjunto de formulações explicitamente voltadas a definição do papel do Estado.

A progressiva destruição da organização produtiva feudal é forjada no amálgama da incipiente produção mercantil da época. O retomar das atividades comerciais, a chegada ininterrupta de trabalhadores oriundos do campo, despojados arbitrariamente de seus meios de produção, a expansão das grandes navegações e o direcionamento da atividade agrícola às crescentes trocas comerciais engendraram um cenário, onde as relações de trabalho e produção passam a estar balizadas ao capital mercantil.

Assim, o Estado de caráter figurativo, sem capacidade de fazer-se reconhecer, tal qual esteve em atuação durante o período feudal passa a ser investido de novas funções. Doravante, a sustentação dessa nova relação social e econômica exigia um poder político forte e centralizado, que mediasse os conflituosos interesses particulares e viabilizasse a consecução das pretensões mercantis.

Thomas Hobbes foi o primeiro signatário desta instituição social a manifestar-se teoricamente em favor de seu funcionamento. Antes dele, Maquiavel já postulava a importância de um governo forte e hiper-centralizado dotado de condições para unificar seus súditos, entretanto, é Hobbes que, de forma inédita, formulará uma explicativa sobre a origem do Estado.

Em sua obra *Leviatã* (2003), Hobbes afirma que os indivíduos em seu estado original procuram deliberadamente obter riquezas e prestígio social. Nessa saga, interesses particulares se contraporão, provocando uma guerra incalculável de todos contra todos. Dessa forma, o homem em seu estado natural carece de meios para evitar a iminente autodestruição, restando como única alternativa a elaboração de um contrato que viabilize a formação de um Estado. Surge assim um aparato advindo de um acordo consensual entre os indivíduos que assegure, com toda a virulência da força militar, se necessário, a propriedade privada.

O desígnio dos homens, causa final ou fim último – que amam naturalmente a liberdade e o domínio sobre os outros –, introduzindo restrições a si mesmos conforme os vemos viver nos Estados, é o cuidado com sua própria conservação e com uma vida mais satisfeita. Enfim, o desejo de sair daquela mísera condição de guerra que é a consequência necessária – conforme demonstrado – das paixões naturais dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os, por medo do castigo, ao cumprimento de seus pactos e o respeito àquelas leis naturais (HOBBS, 2003: p. 127).

John Locke, contemporâneo de Hobbes, coaduna com o corolário principal de sua assertiva, onde os homens necessitam de uma força superior investida de legitimidade para a manutenção da liberdade. A liberdade para Locke associava-se a posse da propriedade privada. Afirmava que os indivíduos eram livres em seu estado inicial, porém a ameaça da perda desta liberdade, ou melhor, da propriedade, conduzia os indivíduos a conferirem ao Estado a responsabilidade de proteger a essência dos homens.

Kant, que viveu no século XVIII e meados do século XIX, herdará o legado da explicação liberal-burguesa sobre a origem do Estado, incrementando-a. Assim como Hobbes e Locke também era signatário da hipótese¹ contratual do surgimento do Estado. Afirmava que os indivíduos portam uma característica que lhes é intrínseca, a “sociabilidade anti-social”, ou seja, no estado natural os indivíduos ao mesmo tempo em que se relacionam tendem a fazer valer seus interesses, indistintamente, ainda que isso represente uma confrontação com os demais indivíduos. Desse modo o Estado é a força social que detém a capacidade de frear tamanha contradição, que ora ameaça o exercício livre da liberdade.

¹ Digo hipótese, pois Kant rejeitava a tese a respeito de uma suposta origem histórica do Estado, conforme preconizava Locke. Kant explica que a passagem do estado natural para a sociedade civil não se deu no determinado momento da história, mas é uma hipótese prudente pelo uso da razão presente nos indivíduos. Obviamente Kant buscava dar uma conotação a - histórica ao surgimento do Estado a fim de evitar resistência e questionamentos ao uso de sua recorrente coerção social.

Ambos os filósofos encarnaram e divulgaram a máxima individualista presente na época: o direito individual a felicidade, leia-se, ao lucro. Nas suas teorias fica nítido que a sociedade é a junção de aspirações individuais. Isso significa que os indivíduos antecedem a sociedade e ao Estado, abrindo mão de parte de sua inquestionável liberdade, em prol da manutenção da mesma. Ou seja, a sociedade cuja palavra tem origem no termo latino, *societas* (associação entre indivíduos) é compreendida enquanto resultado da procura pela perpetuação da espécie humana, haja vista que sem a mesma torna-se inviável a manutenção de relações civilizadas.

Seus conteúdos, portanto, revelam que o florescer de relações sociais progressivamente mercantilizadas condensou a moral liberal de prevalência dos desejos e paixões de ordem individual. O Estado era o caminho mais seguro de proteger a livre iniciativa e a concorrência entre os indivíduos, porém seu raio de ação não era indiscriminado, o tamanho de sua legitimidade condicionava-se a capacidade de respeitar e fazer valer as pretensões da classe burguesa em ascensão.

Hegel, artífice do idealismo alemão, carrega em seu postulado a noção de um Estado enquanto exteriorização das idéias, que evoluem contraditoriamente no pensamento do indivíduo. A formação do Estado representa a última etapa percorrida pelo espírito em sua luta pelo reencontro da Idéia absoluta.

Para Hegel o Estado tem como pressupostos a família e a sociedade civil, onde a partir da idealidade delas torna-se Espírito real e infinito para si. Nesse sentido o Estado, substância infinita, assegura a infinitude da sua existência, a partir de elementos finitos (cujos quais são partes reais de sua configuração).

A idéia real, o Espírito, que se divide ele mesmo nas duas esferas ideais de seu conceito, a família e a sociedade civil, como em sua finitude (portanto: a divisão do Estado em família e sociedade civil é ideal, isto é, necessária, pertence à essência do Estado; família e sociedade civil são partes reais do Estado, existências reais da vontade; [...] Segundo Hegel, ao contrário, elas são produzidas pela Idéia real. Não é seu próprio curso de vida que as une ao Estado, mas é o curso de vida da Idéia que as discerniu de si; e, com efeito, elas são a finitude dessa Idéia (MARX, 2005: p. 30).

Portanto, no pensamento hegeliano, são as determinações da subjetividade do plano idealístico (Estado) que produz o finito (sociedade civil e família). O Estado, então, é a universalidade abstrata para a qual convergem, irreversivelmente, todas as relações sociais e, os fins particulares se realizam por ele.

Marx erigirá um estatuto teórico, cuja envergadura pautar-se-á pela primeira vez numa análise que foge a naturalização do Estado. O objetivo era dissecar a sociedade de classes que produzia uma organização superestrutural à sua imagem e semelhança.

Objetivando a superação do arcabouço teórico hegeliano, Marx construiu o método materialista histórico dialético, onde o entendimento do mundo não se circunscreve em relações emanadas de um ente superior sobre a terra, mas de sujeitos históricos que se relacionam de acordo com condições materiais determinadas.

Essas condições materiais se processam a partir do desenvolvimento das forças produtivas, organização da produção e do trabalho e a apropriação da riqueza social. Nesse sentido, a infra-estrutura (forças econômicas ou base material das relações de produção) detém a primazia na determinação do ser social, sendo responsável, também pela formação das instituições e idéias (superestrutura) predominantes em um dado tempo histórico.

Desse modo o Estado, na perspectiva marxiana, é identificado como uma instituição superestrutural cuja existência advém de profundas mudanças na base social. Os indivíduos em sociedade – pois a despeito do eixo central do pensamento liberal não se pensa os indivíduos senão como sujeitos sociais – se relacionam já condicionados por uma condição objetiva anterior, como partícipes de uma divisão social do trabalho fundada na desigual apropriação dos bens produzidos. Tamanho antagonismo exigirá a formação de uma força social, que detenha a legitimidade necessária para manter a nova ordem: o Estado.

Por isso, para Marx não há uma imprescindibilidade do Estado, muito menos imutáveis funções. Muito tempo antes do surgimento da sociedade clássica os primeiros hominídeos não conheciam qualquer forma de instituição originada das próprias relações entre os homens, que guardasse na sua alçada, a tarefa de reger o funcionamento da sociedade. No comunismo primitivo, primeira forma de organização dos homens, a satisfação das necessidades individuais estava balizada pela moral, em cuja essência continha o direito igual à felicidade. Nesse sentido, o trabalho, instrumento mediador do homem com a natureza, era executado por todos os membros da comunidade, e seus frutos, devidamente repartidos.

Com o surgimento da propriedade privada, relações sociais desiguais se estabelecem na apropriação da riqueza social e, dessa forma, emerge a imperiosa necessidade de constituir uma instituição cujo aparato fosse suficientemente forte para conter as manifestações descontentes e reproduzir, indiscriminadamente, o modelo agora vigente.

Porém a atuação do Estado não se apresenta de modo uniforme ao longo da história. Suas variantes se alterarão na proporção exigida pela correlação de força das classes sociais e o desenvolvimento das forças produtivas. Ainda assim, é possível definir duas atribuições orgânicas do funcionamento dessa instituição: coerção e manipulação.

A coerção se estabelece toda vez que a hegemonia burguesa das relações sociais de produção está em questão. Essa coerção mesmo sem o apoio político da maioria da população procura sustentar-se na necessidade de zelar pela moral social (leia-se: pela propriedade). Quando a coerção não é empreendida explicitamente, desarmam-se os levantes, pela exortação a democracia, garantindo a manipulação.

A esse respeito é interessante notar como o surgimento do Estado selou o divórcio dos indivíduos de sua ação protagonista. A realização do ser social não se materializa através da ação direta sobre a realidade, antes ele precisa de um intermediário que reúna em si a capacidade de contemplá-lo.

Nesse sentido a autonomia histórica tão necessária na construção social é subsumida com a suposta atribuição do Estado, de encarnar e mediar interesses conflitantes. O caráter genérico do ser humano é colocado para fora dele, realizado somente por uma instituição, que por sua vez, foi criada pelos próprios seres humanos. Ou seja, os indivíduos não se atentam à prerrogativa que detêm na produção e reprodução da vida, alienam-se da pertinente ação de sujeitos históricos transferindo-a a um ente cuja relação social o construiu. Pode-se ter como exemplo o comportamento do homem alienado em relação tanto à religião quanto ao Estado, pois em ambos os casos, há tácita ou explícita recusa do indivíduo em reconhecer-se como dirigente da realização da vida. Assim à religião ou ao Estado confere-se a tutela de assegurar o bem-estar e o funcionamento harmonioso da sociedade.

A atitude do Estado, especialmente do Estado livre, a respeito da religião constitui apenas a atitude perante a religião dos homens que compõem o Estado. Daí se segue que o homem se liberta de um constrangimento através do Estado, politicamente ao transcender as suas limitações, em contradição consigo mesmo, e de maneira abstrata, estreita e parcial. Além disso, ao emancipar-se politicamente, o homem emancipa-se de modo desviado, por meio de um intermediário. Por fim, mesmo quando se ateu através da mediação do Estado, isso é, ao proclamar que o Estado é ateu, encontra-se ainda envolvido na religião, porque só se reconhece a si mesmo por via indireta, através de um intermediário. A religião é apenas o reconhecimento do homem de maneira indireta; quer dizer, através de um intermediário. O Estado é o intermediário entre o homem e a liberdade humana (MARX, 1993: p.43) *apud* (IASI, 2007: p. 50 e 51).

Cinde-se, portanto, a essência social dos indivíduos, haja vista que na esfera privada (denominada pelos liberais de sociedade civil) diferenciam-se por se inserirem em antagônicas classes sociais, mas na esfera pública (denominada pelos liberais de sociedade política) retomam seu caráter genérico, via Estado. Obviamente essa crença em um poder do Estado, isento de parcialidade é, também, forjada no interior de suas instituições e na forma peculiar de sua atuação. Em determinadas ocasiões fica evidente, diante da exposta ação estatal, sua pertinência classista. Já em outras situações a ação estatal se reveste, mediada por mecanismos ideológicos de uma suposta neutralidade, acima do bem e do mal.

Um bom exemplo de como o Estado pode ser investido de funções, que o leve a ser percebido pela classe dominada, como um ente supra-classista é o governo bonapartista. Na França, durante o século XIX, o desenvolvimento acelerado das forças produtivas e a subordinação progressiva das relações de produção ao modo de produção capitalista criou a necessidade de um Estado que viabilizasse as condições objetivas para a reprodução do capital. Todavia a apropriação do Estado pela aristocracia financeira obstaculiza esse processo. Dessa forma a burguesia industrial francesa procura hegemonizar as demais classes sociais com o propósito de derrubar o governo usurário, que administrava o Estado.

Essa aliança policlassista (que incluía burguesia, operários e camponeses) consagrada vitoriosa em seu intento, não se sustentou duradouramente, pois ficava mais nítido o papel reservado aos operários na divisão social do trabalho. Assim como forma de assegurar, sem perturbações, a necessária acumulação capitalista a burguesia industrial centralizava paulatinamente o poder estatal nas mãos do executivo e este

procurava agir sob o manto da imparcialidade, habilidosamente conquistando o apoio dos camponeses, enquanto confrontava, sem hesitação, os operários. Doravante consolidou o poder burguês diluindo-o numa abstrata noção de igualdade cidadã perante o Estado.

O interesse que Marx dispensa ao bonapartismo justifica-se, assim pelo fato de ele conter em si, como fenômeno político, os segredos mais importantes à compreensão do político como nível de relações sociais. O Estado bonapartista desempenha esse papel ao mesmo tempo em que é a forma do Estado que melhor cumpre as tarefas que favorecem à burguesia. E, no entanto, aparece como entidade acima das classes sociais. Ele consegue simultaneamente cristalizar sua dependência das relações de produção, afirmando sua autonomia. Neste jogo entre as relações de produção e o político, a dependência e a autonomia, reside o caráter dissimulador que define o papel do Estado bonapartista (SADER, 1998: p. 107).

2- O Estado coadjuvante ao capital na captura do território

Sob o modo de produção capitalista o Estado age, na sua integralidade, para cumprir os requisitos necessários à reprodução do capital. Essa atuação pode, em determinadas circunstâncias, ser executada de modo velado ou deliberado. Isso evidencia que, embora o Estado seja um alto comitê executivo dos negócios inadiáveis dos capitalistas, precisa, como condição para a perpetuação de sua hegemonia social assumir uma faceta onde, aparentemente, demonstre neutralidade racional.

Essa ideologia², cuja influência na mediação da consciência é, sem sombra de dúvidas, significativa permite a reificação das relações sociais, circunscritas a uma organização do trabalho e produção, onde o Estado é produto, mas também condiciona a irreconciliável luta de classes.

A consolidação dessa ideologia onde o Estado assume, supostamente, o protagonismo das transformações sociais se fez presente durante as suas correspondentes políticas de desenvolvimento, nas diferentes escalas: nacional, regional e local/territorial. Com a insígnia do desenvolvimento o Estado tornou-se primaz colaborador/indutor da acumulação capitalista, pois difundiu com eficácia a possibilidade de elevarem-se as condições sociais através do crescimento econômico.

A palavra desenvolvimento notabiliza-se pela polissemia que lhe é imanente, não sendo à toa que, com diferentes enfoques, foi utilizada por classes em luta ou por suas organizações e teóricos representativos para empunhar supostas mudanças. Marx, por exemplo, falava em desenvolvimento das forças produtivas como melhoria do conjunto de técnicas e instrumentos utilizados na condição de meio para a reprodução da existência.

Porém, a superestrutura que se faz presente no capitalismo é ideologizada, ou seja, calcada em um rol de conhecimentos premeditadamente forjados que visam justificar e/ou acalentar a exploração do trabalho pelo capital. Nesse sentido faz-se uso de palavras cuja acepção, é elaborada no bojo de um método de análise conservador, além de hegemônico na *bürgerliche gesellschaft* (sociedade burguesa, ou se preferir, sociedade civil).

Assim, o capital personalizado pela ação do Estado, se apropria do desenvolvimento, enquanto pressuposto para a elevação de um estado reconhecido como inferior ou não satisfatório, rumo à situação desejada, cuja lógica desse raciocínio, contém a crença numa superação de ordem linear.

Isso significa afirmar que a conquista do desenvolvimento como estratégia das políticas públicas fundamenta-se na sucessão de estágios que, em muito, se escora nas formulações do positivismo comtiano.

Comte afirma ter descoberto uma grande lei fundamental segundo a qual o espírito dos indivíduos, assim como a espécie humana e as próprias ciências descrevem um movimento histórico que atravessa

² Compartilho da afirmação que faz Iasi (2007, p. 94) sobre o sentido da ideologia no pensamento marxiano “Marx em nenhum momento, usará o termo ‘ideologia’ (ideologie), mas falará de ‘consciência (Bewusstsein) social’. Em nossa interpretação, isso de dá pelo fato de que o autor tem uma definição de ideologia negativa, quer dizer, para ele, ideologia é um instrumento de uma classe em seu esforço de dominação, as relações sociais dominantes convertidas em idéias, idéias de seu domínio que servem de inversão, naturalização e velamento com a finalidade de legitimar e reproduzir a ordem estabelecida.”

um estado teológico e um estado metafísico antes de chegar ao terceiro e último estado, o positivo, termo fixo e definitivo no qual o espírito humano encontra a ciência (*apud* REZENDE, 2001: p. 145 e 146).

Todavia é preciso considerar que a despeito desse núcleo explicativo a história não se realiza de modo mecânico circunscrita a um fatalismo que sempre a eleva a estágios sequencialmente superiores. A história é, na verdade, construída cotidianamente pelos homens, que se relacionam entre si e com a natureza. Isto não se concretiza de modo estanque, onde com o surgimento de um novo período histórico aniquilam-se as determinações e elementos do período anterior, mas de maneira processual e contraditória.

Assim faz-se necessário ressaltar, conforme já havia descrito Marx, que os homens fazem história, mas em hipótese alguma, da maneira como querem. As circunstâncias ou as condições objetivas em que se quer intervir já são um legado de processos de outrora. Porém o ser social determinado por uma materialidade anterior e que se faz presente tem em potencial o poder de transformar a nova/velha realidade.

A conclusão geral a que cheguei e que, uma vez adquirida, serviu de fio condutor dos meus estudos, pode formular-se resumidamente assim: na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais (MARX, 2003: p. 5).

Sendo assim, o uso estratégico do desenvolvimento pelo capital, instrumentalizado pelo Estado não é um fenômeno recente. Com o liberalismo e sua plêiade de intenções o desenvolvimento viu-se capturado pelo capital/Estado.

Seu arcabouço sugeria que com o avançar das relações mercantis intra e extra-nação o próprio mercado se auto-regulava, prescindindo da intervenção estatal. Isso significa que o pensamento liberal, que como vimos teve como expoentes Hobbes, Locke e Rousseau dicotomiza a interpretação da realidade, na medida em que a sociedade é dividida em política e civil. A primeira abrangendo as decisões jurídico-políticas e a segunda compreendendo a livre iniciativa da economia.

Era o *laissez faire* (deixar fazer) que impunha o gerir sob o entendimento liberal. O Estado continuava imprescindível, como forma de evitar a digladição intrínseca aos indivíduos no estágio pré-societal, todavia seu raio de ação não deveria, sob pena de sofrer alterações, ultrapassar a fronteira imposta entre a economia e a política.

A livre concorrência comandava as intervenções do Estado. Nela o capital mercantil se fazia notar pelas crescentes trocas comerciais, explorações de territórios não desbravados e a progressiva adaptação das terras agrícolas, antes pertencentes aos camponeses, aos propósitos do lucro.

Com a revolução industrial, a partir da dissolução do controle da produção durante o trabalho artesanal, sob a direção dos mestres de ofício, emerge-se o capital industrial, onde a busca do lucro não terá como eixo principal, o ganho ensejado pela venda de produtos comprados ou extorquidos de maneira mais barata. Agora, violentamente despojados de seus meios de produção, os trabalhadores tornam-se a mola propulsora do desenvolvimento capitalista, sendo parte indispensável de uma relação social cujo centro era a exploração de sua capacidade de trabalhar.

O discurso que norteará esse momento é da igualdade e do desenvolvimento. Procurar-se-á justificar o primeiro, a partir das formulações jurídicas, que faziam menção a igualdade dos indivíduos, enquanto proprietários (alguns como senhorios dos meios de produção, outros somente como proprietários de sua força de trabalho). Já o segundo associava o desenvolvimento – que em tese, como uma onda avassaladora, traria melhorias para toda população – a crescimento econômico. Este, entretanto, não poderia ficar refém do Estado, nem ficaria, pois a suposta força do mercado fazia crer na sua completa independência de uma ordenação institucional.

O ideário de mudanças, fundado no mito da modernidade (final do século XIX), motivava especulações em torno dos potenciais dos territórios do novo mundo, até então estruturados com base no escravismo. As potencialidades dessas áreas, que deveriam ser descortinadas, re-afirmavam a idéia de espaços a conquistar, assim sedimentando a ideologia do progresso.

Todavia a crise de 1929 que se abateu sobre o capitalismo provocará mudanças em sua base superestrutural. A crise evidenciou que o sistema sócio-metabólico do capital estava sujeito a perturbações, sendo infrutífero um Estado quase que absolutamente apartado da economia. Semelhante a

velocidade da luz, o Estado passa da posição declarada de coadjuvante no cenário econômico mundial a condição de ator privilegiado.

Sua função não poderia mais se restringir a legislar sobre a moral e dispor ao capital de novas áreas para a sua insaciável expansão sobre o espaço absoluto (vide a neocolonização empreendida sobre o continente africano). Deveria, sobretudo, intervir diretamente na economia como forma de evitar os sobressaltos orgânicos do capitalismo.

3- O Estado funcional ao capital

A teoria de Keynes (1936) foi a referência econômica, em que se baseou o novo modelo de Estado. Keynes discordava da suposta capacidade de equilíbrio natural do capitalismo. A intervenção do Estado deveria se realizar com o objetivo de assegurar o consumo, para isso, fazia-se necessário os investimentos em infra-estrutura, como forma de gavalnizar a produção e aproximar-se do pleno emprego (uma vez que o consumo condicionava-se a possibilidade de absorção por parte dos trabalhadores).

Sendo assim o Estado, sem perder suas atribuições irrevogáveis, estava convocado a integrar-se plenamente aos propósitos nada decorosos do capital. O capitalismo não podia mais renunciar o poder estatal na regulação da sua dinâmica, como condição para a sua própria manutenção.

Nesta nova fase do capitalismo foi criada uma teia institucional como o FMI, Banco Mundial, ONU e o fortalecimento dos próprios Estados para garantir um controle extra-nacional a um modo de produção (sem pátria) que se internacionalizava.

Com o resgate do Estado, sua ação no plano interno das nações foi pautada na política do Welfare State, onde a importância estatal procurava se basear nas macropolíticas sociais que promovessem as melhorias frequentes na educação, saúde e direitos sociais. Tal iniciativa era desencadeada não como remorso cristão pela penúria das massas trabalhadoras, que se avolumavam num miserável exército reserva de força de trabalho ou aviltados sob a intensa exploração da mais-valia absoluta. Mas, como condição importante para o abrandamento das lutas políticas ensejadas pelo operariado e a cooptação de suas entidades representativas.

Portanto o Estado Keynesiano operando com o Welfare State logrará impor um equilíbrio ao funcionamento do capitalismo mundial a partir de uma urdidura de relações, cujo papel das instituições era fundamental. Em meados do século XX a antiga concorrência inter-capitalista cede lugar a formação dos monopólios, pois o próprio desenvolvimento desigual do capitalismo no tempo e no espaço engendrou fusões e cisões. Dialeticamente não houve a extinção da livre concorrência, mas uma mudança qualitativa, em que a concorrência indiscriminada do período anterior transforma-se numa disputa oligopólica.

O capital atuando sob a forma dos trustes e cartel subordinava a ciência a seu favor. O Objetivo era apropriar-se da técnica disponível e assegurar a sua incessante modernização para a (re)produção do capital. O Fordismo/Taylorismo resultado desse processo impulsionaria o aumento no volume de mercadorias no mercado mundial. inundando o sistema com objetos a valores mais baixos.

Nesse momento o desenvolvimento retorna ao centro da retórica que engendrava as políticas públicas, sendo que seu fundamento pautar-se-á não mais na liberdade incondicional do mercado de guiar o rumo da economia mundial a seu bel-prazer, mas numa parceria mais eficiente – capital encarnado no Estado.

Dessa forma o desenvolvimento continuava a ser exortado nas políticas públicas, sendo o Estado seu principal indutor. Através das potencialidades nacionais, de sua capacidade atrativa de capitais internacionais, além dos investimentos estatais na viabilização do crescimento industrial e agrícola se alcançaria o famigerado desenvolvimento.

Na verdade o que se compreendeu é que sob o manto desenvolvimentista o Estado conseguiu, de certa forma, neutralizar as agudas lutas políticas – pertinentes a sociedade classista – e assegurar o processo ininterrupto de reprodução ampliada do capital. A abertura do espaço das nações, atributo indispensável àqueles que se lançassem em busca do desenvolvimento, permitiu a expansão/apropriação do capital em territórios pouco explorados.

Obviamente o capital se valeu, para uma crescente acumulação, do avanço técnico, mesclado com uma mais valia absoluta/relativa e uma organização do trabalho e produção simplificada e de massas. Em nome do desenvolvimento nacional, os trabalhadores, vítimas da exploração (des)humanizada do capital eram convocados a se inserirem num projeto-nação; em contrapartida receberiam uma organização jurídico-institucional-trabalhista que prolongasse os seus dias terrenos.

É preciso destacar que os Estados dos países periféricos da economia mundial aprofundaram a divisão territorial do trabalho e da produção na medida em que aceitaram a imposição de pacotes e projetos construídos por órgãos supranacionais. No espaço rural, por exemplo, assistimos a predatória proposta da Revolução Verde. Sob a ilusória idéia de uma modernização das atividades agrícolas escondia-se que em seus objetivos estava a conquista da dependência tecnológica das nações ‘pobres’, aumento da

dependência econômica e consolidação da divisão territorial do trabalho, que imputava aos países ‘pobres’ a condição de produtores agrícolas.

Porém, após longos anos gloriosos do capitalismo (do Pós-Guerra até a Crise do Petróleo de 1973), de uma acumulação sem precedentes na história, passa a enfrentar um grande revés na década de 70. O esgotamento de um modelo de organização da produção e do trabalho, associado a um conflito militar envolvendo países árabes versus israelenses produziu um cenário de aparente arrefecimento das políticas ministradas pelo Estado.

A crise sobre o capitalismo demonstrou que o mesmo sofre de uma patologia incurável: a queda tendencial da taxa de lucro. Decorre de uma corrida desenfreada dos capitalistas, em que os investimentos direcionam-se ao capital constante em detrimento de capital variável. É produzida uma inovação tecnológica ininterrupta, porém a mudança na composição orgânica do capital provoca a diminuição do valor das mercadorias que, associada a um desemprego estrutural galopante, enredam o capital numa inextricável situação.

Tal como foi originalmente exposta por Marx no livro III de *O Capital*, a teoria da tendência decrescente da taxa de lucro é formulada por meio de um aparente paradoxo: quanto mais se desenvolve o capitalismo, mais decresce a taxa média de lucro do capital.[...] A tendência a que a composição orgânica do capital aumente com o processo de acumulação capitalista, provoca uma tendência ao descenso da taxa de lucro, porque o “trabalho vivo”, única fonte de valor, tende a ser substituído pelo “trabalho morto”, que somente transmite às mercadorias a mesma quantidade de valor já incorporada nos meios de produção (CASTELLS, 1979: p. 25 e 27).

Mesmo com o apoio estatal, que sempre procurou lançar-se como ponta de lança na luta contra a queda tendencial da taxa de lucro (através das guerras, empréstimos financeiros, construções de infra-estrutura de risco e etc.) os capitalistas almejam respostas mais imediatas a manutenção da lógica socio-metabólica do capital. Dessa forma gesta-se como continuidade do processo de mundialização do capital, a financeirização da economia, onde os lucros dos capitalistas não estarão tão dependentes dos investimentos produtivos, pois se alcançará uma alternativa perigosa, porém, eficiente às necessidades prementes.

Segundo Chesnais (2005) “esse capital busca fazer dinheiro sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos da especulação bem-sucedida”.

Os investimentos financeiros serão, portanto, priorizados, construindo uma economia mundial estupidamente interligada através das bolsas de valores, da continuada atuação de alguns órgãos supranacionais como o FMI e o Banco Mundial que proporcionarão lucros advindos de uma especulação, aparentemente, sem fim.

A organização do trabalho e da produção também será alterada, pois se buscará a flexibilidade, ou seja, como forma de evitar uma superprodução relativa e regular a oferta e procura de mercadorias, sua produção não será feita nas proporções anteriores, mas adaptada ao estudo da demanda. Conforme Pinto,

O pilar do crescimento econômico contínuo do consumo e da produção de massa de artigos estandardizados foi então substituído por um consumo aparentemente personalizado, com mercados cujo lento e instável crescimento passou a ser entendido por um sistema produtivo “flexível” e “enxuto” e crescentemente transnacionalizado (ibid, 2007: 59).

Os trabalhadores se revezarão em tarefas multifuncionais de manuseio de máquinas ultramodernas, concretizando o que Marx já anunciava da subsunção real do trabalho ao capital.

Com a subsunção real existe uma intervenção direta do capital no processo de produção, na figura da máquina; o capitalismo cria suas próprias forças produtivas, visando a maior extração de mais-valia relativa e não apenas a absoluta. Ao mesmo tempo, com o uso de

maquinas no processo de trabalho, o mesmo precisa ser regido por caráter científico (ROMERO, 2005: 170).

O Estado, novamente, terá sua função alterada. Serão preservadas suas incumbências de coerção e legitimação, mas numa atuação distinta. A ele já não mais serão delegadas as tarefas pela promoção parceira do crescimento econômico e do bem-estar da população. Através das teses de Friedrich Hayek e Milton Friedman se propagará a idéia de um Estado mínimo. Isso significa a redução do alcance das ações estatais, ou seja, uma mudança de enfoque em sua atuação, onde as famosas políticas sociais, materializadas no Welfare State deveriam ser veementemente desmanteladas mantendo, entretanto, o apoio incondicional aos monopólios do capital e a ciranda financeira.

Segundo Anderson(1994) o advento da crise do capitalismo em 1973 desdobrada em recessão, diminuição dos investimentos e altas taxas de inflação fortaleceu os reclames antigos, porém, desprezados, de Hayek e Friedman. Dessa forma a tese de “uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa natural de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos” (ANDERSON, 1994: p.11) denominada de neoliberalismo ganhou, progressivamente, aceitação entre os administradores do Estado.

Cria-se, então, o denominado Estado neoliberal que consiste numa faceta dessa instituição imprescindível ao capitalismo, que se afasta das responsabilidades concebidas como primordiais a realização do chamado cidadão, num processo austero de redução e alcance das políticas públicas. Isso inclui as privatizações de empresas estatais lucrativas, a terceirização de serviços tidos como essenciais (educação, saúde, transporte, etc.) e a promoção de programas financiados pelo Banco Mundial de caráter flagrantemente assistencialista.

A tessitura de mudanças nas ações do Estado, conforme analisado, coincide com a exortação de políticas públicas de nova ordem. Estas se apresentarão com conteúdo que se distingue de períodos anteriores, pois objetivava a preservação da legitimidade do Estado e a difusão de programas que, supostamente, transferiam parte do poder estatal a livre iniciativa dos indivíduos. Assim ao invés de aguardar do Estado sua ação redentora, propiciando o tão almejado desenvolvimento, a chamada sociedade civil será convocada a tomar as rédeas na busca pelo progresso.

Por isso o empreendedorismo tornar-se-á o mote ideológico dessa nova fase do capitalismo mundializado. Os indivíduos terão que mostrar suas habilidades que até então, estavam adormecidas com a intervenção estatal, através de uma concorrência que premiará os atributos singulares dos diferentes locais/territórios.

Ou seja, a retórica envelhecida do discurso do desenvolvimento se plasma na dimensão política escalar na institucionalização do território, enquanto local de empreendimento, passando a disseminar institucionalmente o planejamento estratégico territorial como perspectiva de autodesenvolvimento local/territorial. O local compreendido como território nada mais é, nessa lógica, senão uma área com características produtivas comuns, que potencialmente dispõe de condições objetivas para alcançar melhorias.

Nesse sentido abstrai-se a gênese do significado da palavra território. Ele não é concebido como relações de poder inerentes a desigual apropriação do espaço absoluto, como uma das condições para a reprodução do capital³. Nem mesmo no entendimento de Raffestain (1993) pautado no conceito de poder foulcatiano, onde o território é marcado por relações de poder que não exigem necessariamente a dominação do espaço.

O território, enquadrado nessa lógica, circunscreve-se na presença de indivíduos que mantém a identidade com o lugar. O sentimento de pertencimento é o que comanda o processo de territorialização/desterritorialização, e é o substrato ideológico necessário para a consolidação da prática individualista, que pressupõe a participação empreendedora dos agentes locais⁴.

Então, é o desenvolvimento local/territorial a resposta mais ajustada ao momento que se delineia. Seu corolário afirma que tradicionalmente o desenvolvimento se lastreou por uma imposição externa, oriunda de formulações estatais e/ou de órgãos supranacionais, que acabavam desprezando as potencialidades locais. Agora, se materializando através dos territórios locais se descortina a possibilidade de elevar os

³ Umas das condições, pois o capital ainda que não se territorialize (tenha a posse da propriedade privada) pode monopolizar o território e garantir, do mesmo modo, a sua (re)produção.

⁴ Para um melhor entendimento do significado que tem o território para a matriz do desenvolvimento endógeno, ler obra de Antonio Vazquez Barquero intitulada “Desenvolvimento Endogeno em Tempos de Globalização. Nela compreende-se que o “território é um agente de transformação e não mero suporte dos recursos e atividades econômicas, uma vez que há interação entre as empresa e os demais atores, que se organizam para desenvolver a economia e a sociedade (BARQUERO, 2001: p. 39).

indivíduos da condição de alvo das políticas públicas a protagonistas declarados na concretização do desenvolvimento.

Dessa forma o desenvolvimento deixa de ser exógeno e passa a ser construído endogenamente. Além disso, é encarado sob expectativas mais abrangentes, que ultrapassam a limitada tese, onde os avanços sociais são entendidos como desdobramentos do crescimento econômico.

O desenvolvimento endógeno propõe-se a atender as necessidades e demandas da população local através da participação ativa da comunidade envolvida. Mais do que obter ganhos em termos da posição ocupada pelo sistema produtivo local na divisão internacional ou nacional do trabalho, o objetivo é buscar o bem-estar econômico, social e cultural da comunidade local em seu conjunto (BARQUERO, 2001: p. 39).

O pleno desenvolvimento, portanto, se alcança com elevação da qualidade de vida, mas é condição *sine qua non*, a participação pactuada da população local. É preciso que se firmem acordos coletivos que secundarizem antigos conflitos de classe em nome do desenvolvimento local.

Nesse sentido propagandeia-se a necessidade de um rearranjo institucional que propicie espaços democráticos do gerir. A descentralização e a flexibilidade tornam-se características destacáveis desse processo, não só nos espaços de decisão, mas, sobretudo, na formação de um tecido produtivo local que esteja devidamente adaptado ao mercado mundial.

O lugar é, dessa forma, ressignificado, pois emerge como *locus* privilegiado do desenvolvimento. Seus atributos originais e sua capacidade de inovação são requisitos básicos nessa empreitada pelo alcance das vantagens locais. O Estado não fica incólume a tamanhas mudanças. Sua atuação residirá em proporcionar o ambiente necessário às disputas entre os indivíduos, sendo o fracasso e o sucesso pela execução desse novo modus-operandi de desenvolvimento, responsabilidade dos seus atores locais.

O que não se mostra evidente nesse novo/velho modelo de desenvolvimento, pautado no local/territorial, mas que se inscreve em suas ações é a impossibilidade de um desenvolvimento sustentável equilibrado a partir dos territórios. Não que o desenvolvimento não possa existir, pelo contrário, a própria história provou o quão é possível e necessário (vide o acúmulo das técnicas ao longo de milhares de séculos à custa dos trabalhadores). Mas o desenvolvimento, no mais profundo entendimento do que ele representa, somente será possível com o fim da propriedade privada, da divisão social/territorial do trabalho e produção, e a destruição do Estado.

Por quê? Sob a lógica do funcionamento sócio-metabólico do capital, sua existência pressupõe a acumulação ininterrupta. Destarte tudo deve virar mercadoria – pois ainda que o capitalismo financeiro proporcione vantagens mais rápidas, ele é um auto-suicídio iminente – ou seja, a expansão(territorialização) do capital sobre o espaço terrestre deve se alargar até os seus confins como forma de garantir a sua (re)produção.

O território, enfim, condição básica e referência histórica para a consolidação e expansão do sistema capitalista, permanece com sua importância como suporte e como materialização das relações sociais de produção, exprimindo com muita força ainda seu caráter político (SPOSITO, 2004: p. 116).

O discurso do protagonismo dos atores locais oculta que os propalados atributos específicos, nada mais são, senão, os atrativos úteis ao capital. Este se territorializa em função dos ganhos obtidos com os arranjos produtivos construídos. Territorializado, comanda o ritmo produtivo da economia local e a qualidade de sua relação com o global.

Antes de assegurar autonomia do local perante a produção nacional, o lugar é capturado pelo capital em sua cartada, provavelmente derradeira, pela apropriação/subordinação de áreas ainda não completamente subsumidas a sua lógica destrutiva. A tese de um suposto desenvolvimento endógeno desconsidera a mundialização do capital e a internacionalização do capitalismo, supondo existir brechas para burlá-lo.

Enfim, qualquer proposta que credite ao local a possibilidade de mudança prescindida da mediação com o global está fadada a ser mais do mesmo, não por uma questão escalar, pois as políticas de desenvolvimento anteriores também se apresentaram irrealizáveis em seus propósitos, mas pela dinâmica da produção capitalista, que apropria/reproduz a heterogeneidade entre os lugares, subsumida num discurso da homogeneidade. Nesse sentido torna-se impossível alcançar um desenvolvimento sustentável sob a égide do capital, haja vista, que ele coisifica as relações entre os homens em prol do acúmulo incessante do lucro.

-
- BARQUERO, Antonio Vázquez. Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização. Porto Alegre: UFRGS, 2001.
- CASTELLS, Manuel. A Teoria marxista das crises econômicas e as transformações do capitalismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- CHESNAIS, François. A finança mundializada. São Paulo: Boitempo, 2005.
- GENTILI, Pablo & SADER, Emir (Orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- IASI, Mauro Luis. Ensaio sobre consciência e emancipação. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. Crítica a Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo, 2005.
- PINTO, Geraldo Augusto. A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- REZENDE, Antonio. Curso de Filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- ROMERO, Daniel. Marx e a técnica: um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.